



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Lei Municipal nº 998 /2014
30 de Maio de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº LM 998/2014

Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 30/05/14

Responsável: Blunell

*Autoriza a abertura de crédito adicional especial
no Orçamento Corrente de 2014 e dá outras providências.*

GILNEI MEDEIROS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA /RS, uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 031/2014, e o mesmo, sanciona e promulga a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir credito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2014 conforme especificado abaixo:

Órgão: 06- Secretaria de Desenvolvimento de Obras

Unidade: 01- Secretaria de Desenvolvimento de Obras

Função: 15- Urbanismo

Programa: 120- Infra- Estrutura Urbana

Sub-Função: 451- Infra- Estrutura Urbana

Projeto / Atividade: 1.607 Infra-estrutura da Área Urbana

Recurso: 1118- Academia ao Ar Livre

Elementos: 4.4.90.51- Obras e Instalações, no valor de R\$ 20.145,97 (vinte mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Art.2º - Servirá de cobertura para atendimento de que trata o artigo 1º, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 20.145,97 (vinte mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos) do recurso 1113 – REPASSE FUNDERGS.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a despesa referida no art. 1º com os mesmos parâmetros do art. 7º e 8º da Lei Municipal 963/2013.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Gabinete do Prefeito, 30 de Maio de 2014.

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal